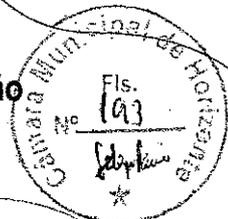
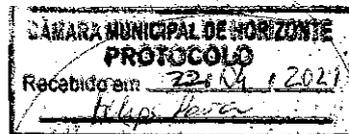


Ilustríssimo Senhor, Madson Rodrigues de Moraes Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Horizonte – CE



Referente ao TOMADA DE PREÇO Nº 2021.03.19.1-TP.



RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI. AV. CEL. VIRGILIO TAVORA 1170, LETRA A, CENTRO, ITAITINGA – CE. CEP: 61880-000 Tel.: (85) 9-99465553; CNPJ: 40.177.890/0001-26 e CGF 06.761.310-1, representado por intermédio de seu representante legal o **Sra. JOANA REGINA ALVES DE OLIVEIRA** portador da CNH nº 04037654771 DETRAN/CE E DO CPF Nº 028.088.503-28. Com fundamento no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, inconformada, vêm interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO em face da decisão desta digna Comissão de Licitação que a INABILITOU no processo licitatório em epígrafe, pelos motivos de fato e de direito expostos a seguir:

DOS FATOS

Conforme resultado de julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.03.19.1-TP, esta digna Comissão de Licitação julgou inabilita a ora RECORRENTE, por esta ter apresentado o **BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA**, REFERENTE AO ITEM 3.7.1, ainda está digna COMISSÃO de LICITAÇÃO, conferiu a dita documentação não procedente, pois julgou que o balanço de abertura não seja documento ao qual foi exigido.

Atualmente as Micros e Pequenas Empresas encontram dificuldades na participação de licitações quando se esbarram com a exigência da apresentação do balanço patrimonial.

Criou-se esta controvérsia devido a Lei 9317/96 dispensar as pequenas empresas na elaboração do balanço patrimonial e a Lei 8666/93 regrar sobre a exigibilidade da apresentação do balanço como condição para participação nas licitações públicas, vejamos:

Dispõe o § 1º do artigo 7º da Lei 9317/96:

§ 1º A microempresa e a empresa de pequeno porte ficam dispensadas de escrituração comercial desde que mantenham, em boa ordem e guarda e enquanto não decorrido o prazo decadencial e não prescritas eventuais ações que lhes sejam pertinentes:

Balanço de Abertura para Licitação

O Balanço de Abertura é o lançamento do capital social e outros ativos iniciais que a empresa possuir, deve ser escriturado e registrado para ter validade.

Quanto à aceitação do balanço de abertura, já se manifestou o STJ:

"Tratando-se de sociedade constituída há menos de um ano e não havendo qualquer exigência legal a respeito do tempo mínimo de constituição da pessoa jurídica para participar da concorrência pública, não se concebe condicionar a comprovação da idoneidade financeira à apresentação dos demonstrativos contábeis do último exercício financeiro, sendo possível demonstrá-la por outros documentos, a exemplo da exibição do balanço de abertura". (STJ, REsp nº 1.381.152/RJ).

É a aplicação do princípio da razoabilidade, já que caso contrário, empresas novas não poderiam participar de licitações

DO DIREITO

A licitação é um procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública e entidades estatais selecionam a PROPOSTA MAIS VANTAJOSA para o contrato do seu interesse, visando sempre à validade





da proposta no que se baseia na perfeita observância legal, isto é, se foram cumpridas as condições intrínsecas e extrínsecas previstas na Lei.

Desta forma, deve se primar no certame pela razoabilidade ao se analisar a habilitação de um licitante. Esse é o entendimento majoritário do Egrégio Superior Tribunal de Justiça.

Fls. 194
Assiné
Câmara Municipal de Itaitinga

Licitante que iniciou as atividades no exercício em que se realizar a licitação poderá apresentar balanço de abertura

DELIBERAÇÕES DO TCU:

O Edital não pode conter restrições ao caráter competitivo do certame, tais como a proibição do envio de documentos por via postal; **exigência de balanços patrimoniais do próprio exercício da licitação**; exigência de comprovação da capacidade de comercialização no exterior e de certificado profissional, em caso de profissão não regulamentada. (fls. 440 - Manual de licitações e contratos 4º edição TCU)

Abstenha-se de exigir balanços referentes a exercícios sociais anteriores ao último, obedecendo estritamente ao disposto no art. 31, inciso 1, da Lei no 8.666/1993. Acórdão 354/2008 Plenário

Deste modo, como não há obrigatoriedade de apresentação de balanço patrimonial para as empresas recém constituídas, de logo há óbices na apresentação dos índices. Prevalendo a apresentação de **BALANÇO DE ABERTURA, possibilitando assim, a participação no torneio de empresas nessas condições.** Nenhuma empresa pode ser impedida de participar de licitações, por não possuir o balanço patrimonial, em virtude do tempo de existência inferior a um ano.

Na prática licitatória, são encontradas as mais diferentes estruturas contábeis dentre as empresas analisadas. Assim, é fundamental que a Administração verifique as especificidades de cada caso, de forma a possibilitar o tratamento isonômico entre as licitantes e uma efetiva apreciação da competência econômico financeira das licitantes.

Nos casos de empresas recém constituídas, a exigência prevista no artigo 31, I da Lei 8.666/93, será atendida mediante a apresentação do "Balanço de Abertura". Consoante dispõe o Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição (fl. 440):

"Licitante que iniciou as atividades no exercício em que se realizar a licitação poderá apresentar balanço de abertura."

"Trata-se de recurso interposto pela empresa Saavedra Sandy Sociedade individual de Advocacia, rio qual alega, em síntese, ter sido constituída no ano de 2017 e que, em razão deste fato, o balanço patrimonial não seria exigível, conforme entendimento doutrinário e jurisprudencial. Para corroborar sua tese, informa ter apresentado o balanço de abertura, de forma a comprovar possuir saúde financeira. Em razão da argumentação desenvolvida pela recorrente em sua peça, vale lembrar o que preceitua o artigo 31, I da Lei 8.666/93:

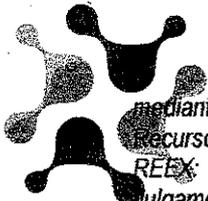
"Art. 31. - A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a: 1 - balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Referido artigo prevê a apresentação do balanço patrimonial do último exercício social, o que não equivale a dizer que empresas constituídas a menos de 01 ano se encontram impedidas de licitar.

Com efeito, é esta a realidade da recorrente. Consoante documentação apresentada às fls. 899/1068, a recorrente obteve o seu registro na Ordem dos Advogados do Brasil no mês de fevereiro de 2017, no Cadastro de Nacional de Pessoas Jurídicas em março do mesmo ano e no Cadastro de Contribuintes Municipais em abril, sendo certo que ainda não possui balanço patrimonial em razão de incompatibilidade temporal. A Doutrina e a Jurisprudência são hoje uníssonas quanto a plena possibilidade de participação em licitações das empresas constituídas a menos de 01 ano, tanto quanto ao caráter satisfativo da apresentação do balanço de abertura das empresas que se encontram nesta posição. A respeito do tema, a lição do mestre administrativista Marçal Justen Filho, em seus "Comentários à Lei de Licitações e Contratos administrativos", já transcrito à fl. 1088 do recurso interposto. No mesmo sentido seguem diversos julgados:

"MANDADO DE SEGURANÇA LICITAÇÃO. Empresa constituída há menos de um ano. Apresentação do Termo de Abertura e de Encerramento. Possibilidade. A empresa constituída há menos de um ano pode participar da licitação





mediante exibição do balanço de abertura- Inteligência do artigo 31, inciso I, da Lei 8.666/93 Sentença mantida recurso desprovido" (TJ-SP
 REEX: 44772720118260634 SP 0004477-27.2011.8.26.0634, Relator: Wanderley José Federighi, Data de Julgamento: 11/07/2012, 128 Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 14/08/2012).



"O Edital não pode conter restrições ao caráter competitivo do certame, tais como a proibição do envio de documentos por via postal; exigência de balanços patrimoniais do próprio exercício da licitação; exigência de comprovação da capacidade de comercialização no exterior e de certificado profissional, em caso de profissão não regulamentada" (Acórdão n 1.522/2006, Plenário, rei, Mim. Valmir Campelo).

DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, requer a ora Recorrente, que essa Digna Comissão de Licitação reconsidere a decisão vergastada, habilitando-a para continuar no procedimento licitatório em apreço.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão, bem como a partir desta data incline - se no sentido da não exigências demasiadamente ilegais, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93

Na eventualidade desta Digna Comissão de Licitação não reconsiderar a decisão recorrida, requer-se que o presente recurso seja submetido à apreciação da Autoridade Superior, na Forma prevista no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, a fim de que seja dada uma nova e justa decisão nos estritos termos de seu pedido.

N. Termos.
 Pede e espera Deferimento.
 Itaitinga, 20 de abril de 2021.

Joana Regina Alves de Oliveira
JOANA REGINA ALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 028.088.503-28
 Sócio-Administrador

40.177.890/0001-26
 Multi Services Software e Comercio Varejista
 de Artigos e Produtos de Informatica Eireli
 Av. Cel Virgilio Tavora, 1170, Letra A
 Centro, Cep: 61.880-000
 ITAITINGA CEARA



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CADEIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME: JOANA REGINA ALVES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAUF: 9990200 MTR5 CE

CPF: 028.088.503-28 DATA NASCIMENTO: 17/11/1988

FILIAÇÃO: FRANCISCO FLAVIO DE OLIVEIRA
MARIA LYDIA ALVES

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: 3

Nº REGISTRO: 3613/004911 VALIDADE: 11/01/2025 1ª HABILITAÇÃO: 13/02/2007

OBSERVAÇÕES:

ASSINA TIRA DO PORTADOR

LOCAL: MONTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 15/01/2016

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

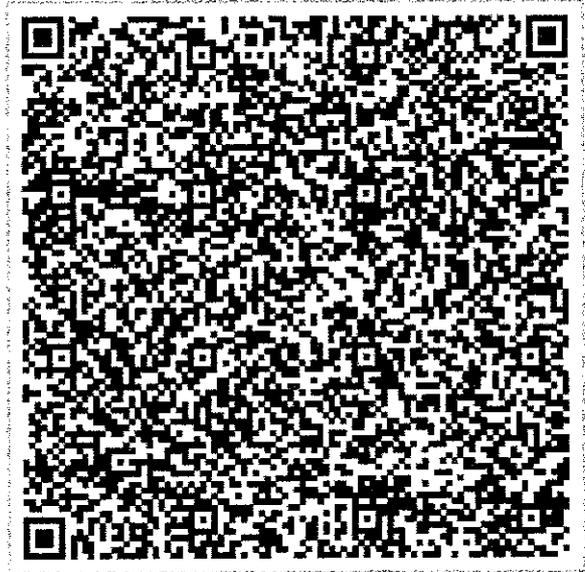
19634790301
CE163251401

CEARA

DENATRAN CONTRAN

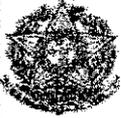
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1551763960

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000274843

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

ITAINGUA
Local

22 Dezembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 23600223204 em 22/12/2020 da Empresa MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 23600223204 e protocolo 201720175 - 22/12/2020. Autenticação: 8728F3C4CECAD489BD4D44E70F95A47678FF9f6. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20172.017-5 e o código de segurança G3vw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/172.017-5	CEP2000274843	22/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.088.503-28	JOANA REGINA ALVES DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600223204 em 22/12/2020 da Empresa MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 23600223204 e protocolo 201720175 - 22/12/2020. Autenticação: 8728F3C4CECAD489BD4D44E70F95A47678FF916. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/172.017-5 e o código de segurança G3vw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI



JOANA REGINA ALVES DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 17/11/1988, nº do CPF 028.088.503-28, documento de identidade 04037654771, DETRAN, CE, com domicílio / residência a RUA MAJOR CICERO FRANKLIN, número 1757, bairro / distrito CENTRO, município PACATUBA - CEARA, CEP 61.801-210 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia MULTI SERVICES.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO IMPRESSAO DE JORNAIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE

MÓDULO INTEGRADOR: 11 CEP2000274843



CE90519313

1/3



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI



INFORMACAO NA INTERNET AGENCIAS DE NOTICIAS ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO MARKETING DIRETO ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRONICOS ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA FOTOCOPIAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS SALAS DE ACESSO A INTERNET TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA CEL VIRGILIO TAVORA, número 1170, LETRA A, bairro / distrito CENTRO, município ITAITINGA - CE, CEP 61.880-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 23/12/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 CEP2000274843



CE90519313

2/3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600223204 em 22/12/2020 da Empresa MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 23600223204 e protocolo 201720175 - 22/12/2020. Autenticação: 8728F3C4CECAD489BD4D44E70F95A47678FF916. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/172.017-5 e o código de segurança G3vw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL

pág. 4/8

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI



Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de ITAITINGA - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

ITAITINGA, 22 de Dezembro de 2020.

JOANA REGINA ALVES DE OLIVEIRA

Titular/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/172.017-5	CEP2000274843	22/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.088.503-28	JOANA REGINA ALVES DE OLIVEIRA

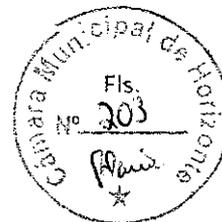
Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600223204 em 22/12/2020 da Empresa MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 23600223204 e protocolo 201720175 - 22/12/2020. Autenticação: 8728F3C4CECAD489BD4D44E70F95A47678FF916. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/172.017-5 e o código de segurança G3vv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEC, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 20/172.017-5, em 22/12/2020 da empresa: MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, nire: 2360022320-4, foi deferido digitalmente sob o número 23600223204, em 22/12/2020, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.088.503-28	JOANA REGINA ALVES DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.088.503-28	JOANA REGINA ALVES DE OLIVEIRA

Fortaleza, Terça-feira, 22 de Dezembro de 2020

Documento assinado eletronicamente por José Lourenço de Araújo Martins Junior, Servidor(a) Público(a), em 22/12/2020, às 10:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 20/172.017-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

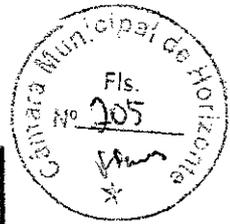
Fortaleza, Terça-feira, 22 de Dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600223204 em 22/12/2020 da Empresa MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 23600223204 e protocolo 201720175 - 22/12/2020. Autenticação: 8728F3C4CECAD489BD4D44E70F95A47678FF916. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/172.017-5 e o código de segurança G3vw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/12/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.177.890/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTI SERVICES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV CEL VIRGILIO TAVORA	NÚMERO 1170	COMPLEMENTO LETRA A
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 61.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAITINGA	UF CE
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 9946-5553
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/12/2020 às 10:06:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.177.890/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</p> <p>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</p> <p>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</p> <p>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</p> <p>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</p> <p>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</p> <p>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</p> <p>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</p> <p>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</p> <p>63.91-7-00 - Agências de notícias</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p> <p>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</p> <p>73.19-0-03 - Marketing direto</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO AV CEL VIRGILIO TAVORA	NÚMERO 1170	COMPLEMENTO LETRA A
--------------------------------------	----------------	------------------------

CEP 61.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAITINGA	UF CE
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 9946-5553
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/12/2020 às 10:06:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.177.890/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/12/2020
NOME EMPRESARIAL MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CEL VIRGILIO TAVORA	NÚMERO 1170	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 61.880-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAITINGA
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 9946-5553	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

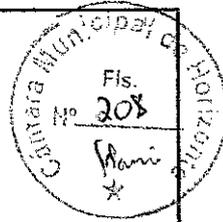
Emitido no dia 22/12/2020 às 10:06:41 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600223204

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2100022119

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	223			BALANCO

ITAINGUA

Local

22 Janeiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

NÃO ____/____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5520531 em 22/01/2021 da Empresa MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 40177890000126 e protocolo 210120002 - 22/01/2021. Autenticação: 1E2B4C39B652C752177B671450622998B59449. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/012.000-2 e o código de segurança n7dS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/012.000-2	CEE2100022119	22/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.088.503-28	JOANA REGINA ALVES DE OLIVEIRA

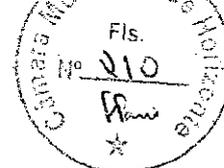
Junta Comercial do Estado do Ceará



Balço Patrimonial

Licenciado para: CLAUDIO NASCIMENTO SANTOS

Empresa: MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 40.177.890/0001-26



Folha: 1

CLAUDIO

Fortes Contábil 6.169.2

Conta	Descrição	31/12/2020
1	ATIVO	200.000,00 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	200.000,00 D
1.1.1	Disponibilidades	200.000,00 D
1.1.1.01	Caixa Geral	200.000,00 D
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00 C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	200.000,00 C
2.3.1	Capital Social	200.000,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Balço Patrimonial extraído da folha nº 003 do Livro Diário nº 001 de 2020

Itaitinga-CE, 31 de Dezembro de 2020

Joana Regina Alves de Oliveira
Titular Administrador
CPF 028.088.503.26
RG 8990200 - MTPS/CE

Claudio Nascimento Santos
Contador
CPF 495.530.973-91
CRC 15614 - CE

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5520531 em 22/01/2021 da Empresa MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 40177890000126 e protocolo 210120002 - 22/01/2021. Autenticação: 1E2B4C39B652C752177B671450622998B59449. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/012.000-2 e o código de segurança n7dS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CLAUDIO NASCIMENTO SANTOS

Empresa: MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI - CNPJ: 40.177.890/0001-26

Estabelecimentos: 0001 - MULTI SERVICES SOFTWARE E COME; Centros de Resultado: Todos



Folha: 2

CLAUDIO NASCIMENTO SANTOS Contábil 6.169.2

Conta	22/12/2020	31/12/2020
(+) LUCRO BRUTO		0,00
Crédito de Serviços		0,00
Vendas		0,00
Débito de Serviços		0,00
Insumos		0,00
ISSQN		0,00
Estoque da Conta Mercadorias		0,00
Saldo Credor da Conta Mercadorias		0,00
Saldo Devedor da Conta Mercadorias		0,00
(+) Outros Créditos		0,00
(-) DESPESAS GERAIS		0,00
Salários		0,00
Férias		0,00
FGTS		0,00
13º Salario		0,00
Profabore		0,00
Telefone		0,00
Energia Eletrica		0,00
Agua		0,00
Alugueis Passivos		0,00
Honorários Contabeis		0,00
Juros Passivos		0,00
Materiais de Uso e Consumo		0,00
INSS		0,00
Depreciação		0,00
Depreciação de Moveis e Utensilios		0,00
Multas de Mora		0,00
(-) IMPOSTOS E TAXAS		0,00
Simples Nacional		0,00
ICMS		0,00
(=) RESULTADO DO EXERCICIO		0,00

Itaitinga-CE, 31 de Dezembro de 2020

Joana Regina Alves de Oliveira
Titular-Administrador
CPF 026.088.503.28
RG 8990200 - MTPS/CE

Claudio Nascimento Santos
Contador
CPF 495.530.973-91
CRC 15614 - CE

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5520531 em 22/01/2021 da Empresa MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 40177890000126 e protocolo 210120002 - 22/01/2021. Autenticação: 1E2B4C39B652C752177B671450622998B59449. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/012.000-2 e o código de segurança n7dS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/012.000-2	CEE2100022119	22/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
495.530.973-91	CLAUDIO NASCIMENTO SANTOS
028.088.503-28	JOANA REGINA ALVES DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, de CNPJ 40.177.890/0001-26 e protocolado sob o número 21/012.000-2 em 22/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5520531, em 22/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.088.503-28	JOANA REGINA ALVES DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.088.503-28	JOANA REGINA ALVES DE OLIVEIRA
495.530.973-91	CLAUDIO NASCIMENTO SANTOS

Fortaleza, sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Documento assinado eletronicamente por José Geovany Pinto Pinheiro, Servidor(a) Público(a), em 22/01/2021, às 13:10 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/012.000-2.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5520531 em 22/01/2021 da Empresa MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 40177890000126 e protocolo 210120002 - 22/01/2021. Autenticação: 1E2B4C39B652C752177B671450622998B59449. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/012.000-2 e o código de segurança n7dS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 22 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5520531 em 22/01/2021 da Empresa MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ 40177890000126 e protocolo 210120002 - 22/01/2021. Autenticação: 1E2B4C39B652C752177B671450622998B59449. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/012.000-2 e o código de segurança n7dS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/7